

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 492/2026 - IND 28388/2026

Autor: Deputado Zé Raimundo Fontes

Demais Autores:

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Infraestrutura – SEINFRA, Saulo Pontes, que adotem as providências necessárias para a duplicação da rodovia BA-263, bem como para a implantação de ciclovia ou ciclofaixa, no trecho compreendido entre a rotatória da Urbis VI, no sentido do município de Itambé, até o Condomínio Verana, no município de Vitória da Conquista.

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

RELATOR: DEPUTADO MARQUINHO VIANA

INDICAÇÃO: Nº 28.388/2026

PROPONENTE: DEPUTADO ZÉ RAIMUNDO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Infraestrutura – SEINFRA, Saulo Pontes, que adotem as providências necessárias para a duplicação da rodovia BA-263, bem como para a implantação de ciclovia ou ciclofaixa, no trecho compreendido entre a rotatória da Urbis VI, no sentido do município de Itambé, até o Condomínio Verana, no município de Vitória da Conquista.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

Salvador, 1 de abril de 2026.

RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA
Servidor -

Tramitado por, RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360035003900300033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360035003900300033003A005400

Assinado eletronicamente por **RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA** em **01/04/2026 14:10**

Checksum: **4F809FA2FAED729714BF5CE0A74582904B70F4E51F613F0528670C0E65C27B2D**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360035003900300033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.